A C Ó R D Ã O

TC-015888.989.21-7

Contratante: Prefeitura Municipal de Taboão da Serra.

Contratada: Solvi Essencis Ambiental S/A.

Objeto: Prestação de serviços contínuos de tratamento e destinação final dos resíduos sólidos classe II A – domiciliares, comerciais e públicos, coletados no Município, incluindo o fornecimento de materiais.

Responsáveis: José Aprígio da Silva (Prefeito), Wagner Luiz Eckstein Junior (Secretário Municipal), Valdemar Aprígio da Silva e Ricardo Rezende Garcia (Gestores do Contrato).

Em Julgamento: Acompanhamento da Execução Contratual.

Advogados: Luiz Carlos Nacif Lagrotta (OAB/SP nº 123.358), José Santana Filho (OAB/SP nº 420.961), Ivo Liberalino da Silva Junior (OAB/SP nº 211.485), Maria Patrícia Ferreira Pimentel (OAB/SP nº 225.796), Silvio Tadeu de Campos (OAB/SP nº 435.343) e outros.

Procurador de Contas: Celso Augusto Matuck Feres Júnior.

Fiscalização atual: GDF-3.

EMENTA: EXECUÇÃO. ADOTADAS AS FORMALIDADES LEGAIS. CONHECIMENTO.

Vistos, relatados e discutidos os autos.

ACORDA a Primeira Câmara do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em sessão de 09 de setembro de 2025, pelo voto dos Conselheiros Dimas Ramalho, Presidente e Relator, e Marco Aurélio Bertaiolli, e do Conselheiro Substituto - Auditor Samy Wurman, a E. Câmara decidiu pelo conhecimento da Execução Contratual em exame.

Determinou, por fim, após o trânsito em julgado e anotações de praxe, o arquivamento dos autos.

Presente o Procurador do Ministério Público de Contas – Celso Augusto Matuck Feres Júnior.

Ficam, desde já, autorizadas vista e extração de cópias dos autos aos interessados, em Cartório, observando os procedimentos necessários.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: DIMAS EDUARDO RAMALHO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 6-A5U9-C6N9-7XL4-4AOQ

Publique-se.

São Paulo, 09 de setembro de 2025.

DIMAS RAMALHO – PRESIDENTE E RELATOR

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: DIMAS EDUARDO RAMALHO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 6-A5U9-C6N9-7XL4-4AOQ